



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL
Rua Líbero Badaró nº 39, 11º andar - Centro - CEP 01.009-000 - São Paulo/SP

Ofício nº 135/2019 - Expediente Protocolo GS nº 5250/2019

Assunto: Indicação 0599/2019 - que disponibilize uma delegada para atuar na delegacia da mulher do município de Matão.

São Paulo, 29 de julho de 2019.

Senhor Secretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção a Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Rogério Nogueira, venho através deste encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Delegacia Geral de Polícia.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.


YOUSSEF ABOU CHAHIN
Secretário Executivo da Polícia Civil

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Rizeque Malufe
Secretário Executivo da Casa Civil
Avenida Morumbi nº 4.500 - 2º andar
Palácio dos Bandeirantes - São Paulo/SP



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



Serviço Técnico de Apoio às Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher

JJF/ek

NATUREZA : Prot.DGPAD nº 4134/2019 – Prot. GS 5250/2019

INTERESSADO : **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo –
Deputado Estadual Rogério Nogueira**

ASSUNTO : Indicação nº 599/2019 – solicita uma Delegada de
Polícia para a Delegacia de Polícia de Defesa da
Mulher do município de Matão

DESPACHO : APJ/DGPAD – 2046/2019

Cuida-se de Indicação nº 599/2019, de autoria do Deputado Estadual Rogério Nogueira, solicitando a designação de Delegada de Polícia para a Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher do município de Matão.

Remetido ao Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 3 – Ribeirão Preto para conhecimento e manifestação, foi informado pelo Delegado de Polícia Titular da Delegacia de Polícia de Matão que, desde 03 de maio de 2018, foi designado para responder pela titularidade da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Matão, o Dr. Adriano Pitoscia (fls. 11/12).

O Delegado Seccional de Polícia de Araraquara ponderou que, apesar da boa atuação do Delegado de Polícia titular, a titularidade da DDM, por conta de suas especificidades, deve estar a cargo de uma Delegada de Polícia (fl. 13).



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



Serviço Técnico de Apoio às Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher

Por ora, não há como atender a solicitação inicial, mas se trata de reivindicação que conta com apoio da respectiva hierarquia e que, portanto, merecerá especial atenção da Polícia Civil.

Ante o exposto, devidamente instruído, encaminhe-se ao **Gabinete da Assessoria Especial Parlamentar da Pasta** por intermédio da Assistência Policial Civil.

São Paulo, 17 de julho de 2019.

ELISABETE FERREIRA SATO
Delegada Geral de Polícia Adjunta